



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº:** Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020

**EMENTA:** Estabelece número de Vereadores para a Câmara Municipal, nos termos da Constituição Federal.

**PROPONENTE:** Poder Legislativo

#### RELATÓRIO

Sobre as razões do voto, temos como ponto fundamental desse projeto a redução do tamanho do Estado. Segundo o Economista Carlos Kawall, do Banco Safra, “A situação fiscal hoje no Brasil é tão dramática, tão trágica que só há dois tipos de solução, enquanto solução organizada: ou o país parte para um brutal aumento da carga tributária ou promove uma drástica redução do tamanho do Estado. A questão é por onde fazer essa redução”. Segundo o relatório, temos que é um dever dos Três Poderes buscar meios da redução da intervenção estatal na vida do brasileiro e isso se faz removendo apêndices custosos e desnecessários do erário.

Dessa forma, voto favorável pelo teor do projeto e solicito a análise dos vereadores sobre o assunto o mais breve possível para que possamos votar ainda neste ano.

Carlos Barbosa, 25 de novembro de 2020.



Vereador ALEF ASSOLINI  
Relator

#### VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela  aprovação  rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 25 de novembro de 2020.



Vereador ALEF ASSOLINI  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA - RS**

**VOTO DO PRESIDENTE**

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 25 de novembro de 2020.

  
Vereadora MARIA ROSALIA F. COUSSEAU  
Presidente

**VOTO DO MEMBRO**

- De acordo com o relator  
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 25 de novembro de 2020.

  
Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI  
Membro